



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO À ADMISSÃO DE PESSOAL EM CARÁTER  
TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 178/EDITAL  
001/2023 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A Secretária de Educação, considerando os resultados do Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2023, devidamente homologado através do Decreto nº 2055/2023, publicado em 30/03/2023, em sintonia com a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público, conforme Processo nº 370/2023, convoca o(s) classificado(s) abaixo, para **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**, pelo prazo e condições que serão definidos no momento da apresentação, devendo ele(s) comparecer(em) no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a publicação do edital no site [www.tijucas.sc.gov.br](http://www.tijucas.sc.gov.br), na Secretaria Municipal de Educação, sito a Rua Coronel Buchelle, 181, Centro, neste município, munido(s) dos seguintes documentos originais acompanhados de cópia legível do (da):

- 01) Comprovação de aptidão física e mental para o exercício do cargo, mediante atestado fornecido por médico oficial;
- 02) Declaração de não acumulação ou de acumulação lícita de cargos, empregos ou funções públicas, inclusive se já aposentado em outro cargo ou emprego público;
- 03) Declaração de ausência de impedimento de exercício do cargo, emprego ou função pública;
- 04) Declaração de não percepção de proventos de aposentadoria por invalidez, pagos por qualquer regime previdenciário;
- 05) Apresentação de Diploma ou Certificado em papel timbrado da instituição, contendo assinatura de identificação do responsável e a respectiva carga horária que ateste a conclusão do curso, acompanhada do histórico escolar;
- 06) Certidão de casamento;
- 07) Certidão de nascimento (solteiro(a));
- 08) Carteira de identidade;
- 09) Certificado militar (homens);
- 10) Carteira de trabalho;
- 11) Título de eleitor;
- 12) Último comprovante de votação;



  
Mirozete Lourenço dos Santos  
Chefe de Seção de Des. de Pessoal  
Mat Nº 12323-2



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

- 13) CPF;
- 14) Comprovante de endereço;
- 15) Carteira de habilitação;
- 16) Cartão do PIS/PASEP;
- 17) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e CPF;
- 18) Uma foto 3x4;
- 19) Comprovante de escolaridade;
- 20) Declaração de bens atualizada ou cópia da declaração de IRPF;
- 21) Cópia de qualificação cadastral disponível em:  
<http://consultacadastral.inss.gov.br>;
- 22) Certidão negativa de antecedentes criminais.

O(s) convocado(s) que não se apresentar(em) no prazo da convocação munido(s) da documentação correspondente, perderá(ão) a oportunidade, sendo aberta a condição à chamada da classificação subsequente.

| NUMERO DA CLASSIFICAÇÃO | CARGO DO EDITAL                                      | NOME DO(A) CANDIDATO(A)            | INSCRIÇÃO |
|-------------------------|--|------------------------------------|-----------|
| 005                     | Professor de Educação Básica – Arte (Não Habilitado) | Eliene Barbachan Dubreuilh*        | 0002774   |
| 006                     | Professor de Educação Básica – Arte (Não Habilitado) | Kellen Daiana Fernandes Passos*    | 0000284   |
| 007                     | Professor de Educação Básica – Arte (Não Habilitado) | Larissa Maria Ferreira de Freitas* | 0001230   |
| 008                     | Professor de Educação Básica – Arte (Não Habilitado) | Aline Wollinger                    | 0000086   |

\*Candidato (a) desistiu da vaga.

Tijucas (SC), 26 de setembro de 2024.

  
Sheila Dias

Secretária Municipal de Educação



MUNICIPIO DE TIJUCAS/SC  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PUBLICADA E REGISTRADA EM

26/09/24

  
Mirozete Lourenço dos Santos

Chefe de Seção de Des. de Pessoal  
Mat. N° 12323-2

